PORTARIA Nº 022/2023

CONCEDE A APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR AO SERVIDOR JOSÉ PEREIRA DA COSTA FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

CONSIDERANDO: Art. 6, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e o Art. 38 da Lei Municipal n° 070/2010

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a Aposentadoria Especial do Professor, ao Senhor JOSÉ PEREIRA DA COSTA FILHO, brasileiro, casado, RG n° 785.506 SSP/PI, CPF n° 299.166.583.15, Matrícula 55-1, ocupante do cargo efetivo de professor nível (II) A, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Os proventos do benefício de que se trata o Artigo anterior, será de R$ 4.689,77 (quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), conforme discriminação abaixo:

|  |
| --- |
| 001 – Salário Base ....................................... R$ 3.234,33;002 – Quinquênio ............................................R$ 808,58;003 – Incentivo ................................................R$ 646,86;Total ..............................................................R$ 4.689,77 |

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Duque Bacelar/MA, aos 16 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Domingos Lopes Nascimento Filho

PRESIDENTE DO FAPEDUQUE